

TERMO DE REFÊRENCIA PARA ELABORACÃO DE PROJETO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS)

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Nome/Razão social;
- CPF/CNPJ;
- RG ou Inscrição municipal;
- Endereço completo (Quadra, Rua, Av. Rodovia, Lote, Bairro, Complemento, CEP, Município, UF);
- Telefone para contato;
- E-mail;

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL

- Nome/Razão social;
- CPF/CNPJ;
- RG ou Inscrição municipal;
- Registro profissional, o mesmo deve está cadastrado junto ao Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Endereço completo para correspondências;
- Telefone;
- E-mail.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- 3.1. Planta de localização do empreendimento
- 3.2. Situação do empreendimento (se em fase de implantação, se já implantado ou em planejamento)
- 3.3. Previsão para entrar em funcionamento/época em que entrou em funcionamento
- 3.4. Atividades a serem desenvolvidas ou já desenvolvidas no empreendimento
- 3.5. Áreas do empreendimento (m²): área construída e área não construída, bem como se há perspectivas de ampliação das instalações e/ou diversificação da produção e ou serviços prestados, informando como e quando ocorrerão possíveis ampliações, se for o caso.
- 3.6. Mão de obra a ser empregada: número total de empregados (temporários e permanentes das atividades inclusive pessoal de serviço terceirizado que compareça regularmente no estabelecimento).
- 3.7. Regime de operação do estabelecimento (hora/dia e dias/semana), mencionando jornada de trabalho e número de empregados por turno de trabalho.
- 3.8. Apresentar o layout da área do empreendimento, em escala adequada, destacando as unidades de serviços, os pontos de emissão de efluentes abordados, a posição dos atuais sistemas de tratamento de efluentes, caso existam, as áreas destinadas aos sistemas de tratamento de efluentes a serem propostos e depósitos temporários de resíduos.
- 3.9. Equipamentos e máquinas utilizados diretamente nos processos, bem como aqueles pertencentes às unidades auxiliares. Deverão ser fornecidas as especificações de cada equipamento.
- 3.10. Apresentar fluxograma do processo de execução das atividades, destacando os pontos ou etapas em que há emissão de efluentes líquidos (inclusive águas oriundas de operações de lavagens de pisos e/ou equipamentos,

citando-se os produtos químicos nelas contidos, tais como detergentes, desinfetantes, anticorrosivos, anti-incrustantes, etc.), emissão de efluentes gasosos, emissão de material particulado e geração de resíduos sólidos (além dos subprodutos ou resíduos diversos, consideram-se também resíduos sólidos as embalagens sem retorno ao fornecedor/fabricante, tais como: tambores, bombonas, caixas, "big-bags", latas, vidrarias, baldes, galões, etc.). No fluxograma deverá estar incluída a legenda para a simbologia utilizada.

- 3.11. Descrever textual e detalhadamente o processo, com base nos fluxogramas e no layout solicitados. Deverão ser apresentadas informações que permitam identificar as fontes ou etapas de geração de efluentes líquidos, de efluentes gasosos, de material particulado e de resíduos sólidos
- 3.12. Equipamentos e máquinas utilizados diretamente nos processos, bem como aqueles pertencentes às unidades auxiliares. Deverão ser fornecidas as especificações de cada equipamento.
- 3.13. Descrever as matérias-primas, insumos e demais produtos utilizados em cada processo de produção (inclusive produtos de limpeza de áreas e equipamentos de produção), destacando as quantidades médias consumidas, em base diária ou mensal, especificando formas de acondicionamento (tipo de embalagem e armazenamento) e propriedades gerais, tais como: composição química, concentração, estado físico, informações toxicológicas, distribuição granulométrica, densidade, teor de umidade, pH "in natura" ou em solução aquosa, solubilidade em água, limites superior e inferior de explosividade, pontos de fulgor, de combustão e de ignição, etc. (Estas informações geralmente são obtidas junto aos próprios fornecedores ou fabricantes).
- 3.14. Descrever as unidades de armazenamento de insumos e produtos, especificando a forma e capacidade de armazenamento (tanques, pilhas ao ar livre, produtos a granel em galpões, etc.), considerando a compatibilidade química entre as substâncias armazenadas.
- 3.15. Sistema de prevenção e combate a incêndios existentes;
- 3.16. Dispositivos para controle de vazamentos, transbordamentos ou de outros tipos de acidentes com potencial para causar danos ambientais;

4. DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

- 4.1. Área de influência direta: Descrição e análise do meio natural e socioeconômico da área de influência direta. Caracterização do entorno, descrevendo no mínimo o uso do solo, comércios, escolas, hospitais e demais áreas de interesse ambiental, etc., num raio de 100 metros do empreendimento. Caracterização do terreno, descrevendo a presença de árvores, gramíneas, bosque, nascentes, cursos d'água, brejo, lagoa, relevo, espessura do solo, presença de afloramentos rochosos, etc., devendo-se anexar qualquer informação considerada necessária.
- **5.** IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS: deverá ser feita uma análise sucinta dos impactos ambientais do empreendimento. **NO MÍNIMO DOS SEGUINTES ASPECTOS:**
 - 5.1. Fontes de abastecimento: Descrever todas as fontes de abastecimento de água, tanto para a implantação do empreendimento quanto para a operação, indicando também todos os usos de água tais como comercial, consumo doméstico, fabricação de produtos e outros. Descrever as formas de reservação da água. Caso haja captação de água em mananciais hídricos (superficiais ou subterrâneos), deverá ser obtida a Outorga de Uso de Recursos Hídricos.

Descrever todos os usos da água, para as seguintes atividades, com as respectivas vazões utilizadas:

- Sanitário;
- Consumo humano;
- Atividades comerciais;
- Lavagem de pátios;
- Lavagem de veículos, peças e equipamentos;
- Outros usos que julgar pertinente.
- 5.2. **Resíduos sólidos:** Apresentar relação completa dos resíduos sólidos **GERADOS TANTO NA FASE DE INSTALAÇÃO COMO DE OPERAÇÃO**, classificando os resíduos de acordo com a NBR 10.004, e respectivas Resoluções do CONAMA e a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), indicando a origem dos resíduos, natureza dos resíduos, composição e respectivas quantidades geradas em Kg/dia/mês (individualizadas para cada tipo de resíduo).
- 5.3. **Emissões atmosféricas:** Caracterizar as emissões atmosféricas durante a instalação e operação do empreendimento, descrevendo as origens dos lançamentos, a composição química e demais informações que julgar pertinentes.
- 5.4. **Ruídos e Vibrações:** Relacionar os equipamentos geradores de ruídos e vibrações e horários de funcionamento de tais equipamentos. Apresentar avaliação de ruídos destes equipamentos e outros, sendo que a constatação de fontes de emissão de ruídos fora dos padrões aceitáveis deverá ser minimizada com a apresentação de propostas de medidas corretivas;
- 5.5. **Efluentes líquidos:** Realizar a caracterização dos efluentes líquidos gerados durante as fases de instalação e de operação do empreendimento, especificando a origem, o volume, o destino final dos efluentes, e a vazão (m3/dia) para os efluentes doméstico e comercial.

6. MEDIDAS AMBIENTAIS ADOTADAS

- 6.1. Recursos hídricos: descrever, caso exista, sistemas de reutilização de água usada, procedimentos para redução de consumo hídrico, etc.;
- 6.2. Resíduos sólidos: apresentar formas de acondicionamento e destinação final (forma de coleta e de disposição a serem empregados aos resíduos sólidos).
 - Obs.: No caso de os resíduos sólidos serem retirados por terceiros, informar o volume e quantidade retirada, frequência da retirada com o nome e endereço da empresa coletora (anexar cópia do contrato de coleta). Cópia da licença ambiental concedida a cada destinatário do resíduo, ou declaração de isenção dessa licença, expedida pelo órgão ambiental competente. Razão social, endereço e telefone para contato da(s) empresa(s) responsável (is) pelo transporte dos resíduos classe 1, e cópias da(s) respectiva(s) licença(s) ambiental(is) para exercício dessa atividade no Estado do Tocantins.
- 6.3. Emissões atmosféricas: descrever, caso exista, os equipamentos para controle das emissões e o dimensionamento e eficiência do sistema de controle ou tratamento dos efluentes atmosféricos. E descrição dos EPI's e EPC's utilizados pelos funcionários
- 6.4. Efluentes líquidos: descrição dos sistemas de tratamentos adotados para os efluentes (domésticos e gerados pelas atividades) gerados pelo empreendimento, apresentando fluxograma dos sistemas de tratamento dos

efluentes. Dimensionamento dos sistemas de tratamento adotados, com respectivos memoriais de cálculos, plantas baixas e cortes.

7. PROGRAMAS DE AUTOMONITORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL

Elaborar programas de auto monitoramento dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, apontando a frequência de apresentação dos relatórios ao órgão ambiental.

8. CRONOGRAMA

Apresentar o cronograma com todas as atividades/etapas imprescindíveis para a implantação e operação do empreendimento.

9. ANEXOS

Inserir anexos que julgar pertinente para a análise da implantação e operação do empreendimento, bem como relatório fotográfico.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Descrever as referências bibliográficas utilizadas no Projeto Ambiental.